

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, informática, limpeza e copa/cozinha, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais da PMPA/MT, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência do presente edital.

#### VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, 29 de Outubro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

CNPJ nº. 04.578.067/0001-69

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

#### SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL FUNAPEM N.º 001/2016

##### EDITAL FUNAPEM N.º 001/2016

O FUNAPEM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Filinto Pereira Machado, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2015, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Pontal do Araguaia-MT, 05 de fevereiro de 2016.

**FILINTO PEREIRA MACHADO**

Gestor Funapem

#### GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Processo Administrativo Licitatório nº. 23/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 09/2015

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, informática, limpeza e copa/cozinha, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais da PMPA/MT, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência do presente edital.

#### VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, 29 de Outubro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67.

CONTRATADA: **FABIO DA SILVA LINDER - ME**

CNPJ nº. 14.600.320/0001-97

DIVINA MARIA DA SILVA ODA

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA EDITAL IMPBRAN N.º 001/2016

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

IMPBRAN- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL IMPBRAN N.º 001/2016

O IMPBRAN- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, representado pela Secretário de Administração e Finanças, Sr. Ladislau Honório Martins e Maria Jose N. Matos vêm através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2015, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Ponte Branca-MT, 05 de fevereiro de 2016.

Ladislau Honório Martins Secretária Municipal de Administração /Gestor RPPS CPF: 054.634.831-01

#### DECRETO N° 010/2016

#### DECRETO N° 010/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre determinação

de ponto facultativo nos

departamentos municipais.

**HUMBERO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere os Art. 46, IV e Art. 52, II da Lei Orgânica do Município

Estabelece Ponto Facultativo nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 nas repartições municipais

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica em virtude do Feriado Nacional dia 9 (Carnaval), decretado ponto facultativo na Administração Municipal nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, em 05 dias do mês de fevereiro de 2016

**HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### PREVI LACERDA EDITAL PREVI-LACERDA N° 001/2016

O PREVI-LACERDA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sr. Anderson da Silva Lima, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social referente ao exercício de 2015 encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Pontes e Lacerda-MT, 05 de Fevereiro de 2016.

Anderson da Silva Lima